

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 923, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta dos processos e-MEC, listados na planilha anexa, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os Polos utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes dos atos oficiais de credenciamento para educação a distância, emitidos por este Ministério para as instituições.

Parágrafo Único. A utilização de Polos não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO (Reconhecimento EaD)

Nº DE ORDEM	PROCESSO E-MEC	IES	MANTENEDORA	CURSO/GRAU	VAGAS TOTAIS ANUAIS DO CURSO
1	201207045	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	8.000 (OITO MIL)
2	201207472	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	TEOLOGIA (BACHARELADO)	300 (TREZENTAS)
3	201305717	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	50 (CINQUENTA)
4	20075729	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB	UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTE (LICENCIATURA)	350 (TREZENTAS E CINQUENTA)
5	200801698	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLÓGICO)	300 (TREZENTAS)

6	200712614	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	5.000 (CINCO MIL)
7	200801701	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLÓGICO)	2.000 (DUAS MIL)
8	201014320	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BA- CHARELADO)	450 (QUATROCENTAS E CINQUENTA)
9	201206959	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEB	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (TECNOLÓGICO)	5.000 (CINCO MIL)
10	201206958	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEB	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	GESTÃO COMERCIAL (TEC- NOLÓGICO)	5.000 (CINCO MIL)
11	201208640	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEB	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	SECRETARIADO (TECNOLÓGICO)	5.000 (CINCO MIL)
12	201208639	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEB	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	5.000 (CINCO MIL)
13	201208638	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEB	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	MARKETING (TECNOLÓGICO)	5.000 (CINCO MIL)
14	201208637	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEB	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TECNOLÓGICO)	5.000 (CINCO MIL)
15	201208636	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEB	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLÓGICO)	5.000 (CINCO MIL)
16	201306422	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS - UNIS-MG	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	MÚSICA (LICENCIATURA)	250 (DUZENTAS E CIN- QUENTA)



(Publicação no DOU n.º 228, de 30.11.2015, Seção 1, página 31)